



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.037, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDOR MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidor municipal, conforme segue:

MATRICULA	SERVIDOR	INÍCIO	DIAS	PERÍODO
814001	FELIPE GIULIANI FANTINEL	16/03/2026	30	2024/2025

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Abril de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 02/04/2026.